



Outlook

RE: CASAS DECIMAIS

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Seg, 2025-05-26 11:56

Para Nayara <pregaoeletronico1@acacia.med.br>

Cc 'Pregaoeletronico' <pregaoeletronico@acacia.med.br>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90046/2024 – Processo SEI nº 161.00129606/2024-13, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por “A´CACIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR”:

Resposta:

Casas Decimais: A licitação será processada via sistema www.gov.br/compras que permite a inclusão de propostas e lances com 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Entretanto, o sistema SIASNET permite, somente, a inclusão de valor mínimo de redução dos lances com 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

Atenciosamente,

De: Nayara <pregaoeletronico1@acacia.med.br>

Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 15:35

Para: DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc: 'Pregaoeletronico' <pregaoeletronico@acacia.med.br>

Assunto: CASAS DECIMAIS

Boa tarde!

*Para fins de participação do Pregão Eletrônico 90046/2025 que vai ocorrer dia 30/06/2025, cujo o objeto de participação é de Medicamento e Material, solicito por gentileza esclarecimento sobre casas decimais que será aceito.
Atenciosamente!*

Nayara Silva Marangão

Pregão Eletrônico

 (35)3690-1150

 pregaoeletronico1@acacia.med.br

